



PORTARIA Nº 14.265 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Regulariza a readaptação do servidor em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos do § 13 do artigo 37 da CF/1988 e da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NO ART. 23 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES E:

- Considerando a readaptação de acordo com o laudo médico;
- Considerando compatibilidade das atribuições funcionais, bem como do grau de escolaridade, do cargo de Inspectora, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regularizada a readaptação da servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, para efetuar as funções atribuídas ao cargo de **Inspectora**, com lotação na Diretoria Municipal de Educação, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, nos termos do § 13 do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único – A readaptação na função se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor no cargo de origem, conforme atestado/laudo médico.

Art. 2º - A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser revisto em caso de prorrogação por atestado/laudo médico.

Parágrafo único - O retorno às funções originais dependerá de novo parecer emitido por atestado/laudo médico.

Art. 3º - O servidor deverá comprovar, ao final do prazo, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de atestado/laudo médico válido, sob condição de retorno às funções de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de fevereiro de 2025.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos